



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4342 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2022, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1315, de 15 de julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a ADRIANA DA SILVA KAEMPFER, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração